

Alinhavos de renda e ouro: Catharina Mina e o vestir como estratégia de distinção no Maranhão oitocentista.

Threads of lace and gold: Catharina Mina and dressing as a strategy of distinction in nineteenth-century Maranhão.

Stephanie Gabriele Farias¹

RESUMO

Catharina Mina foi uma figura histórica associada às dinâmicas sociais de São Luís do Maranhão na segunda metade do século XIX, especialmente entre as décadas de 1850 e 1886, período ainda marcado pela vigência da escravidão, pela hierarquização racial e pelas desigualdades de gênero e classe. Sua trajetória permite compreender como o vestuário podia ser interpretado como instrumento simbólico de distinção, afirmação econômica e demarcação de status em uma sociedade profundamente organizada por códigos de cor, origem e posição social. A partir de sua presença em espaços urbanos de sociabilidade e comércio, bem como do uso estratégico de roupas, joias e adornos, observa-se como mulheres negras libertas ou em processo de inserção social mobilizavam a aparência como forma de negociação de reconhecimento, respeitabilidade e visibilidade pública. No contexto maranhense das décadas finais do Oitocentos, o ato de vestir-se ultrapassava a função estética ou utilitária, funcionando como uma linguagem social capaz de comunicar pertencimento, prosperidade e diferenciação em ambientes urbanos marcados pela permanência das estruturas escravistas e pelas disputas simbólicas do pós-abolição iminente. Nesse sentido, a análise da trajetória de Catharina Mina evidencia que o vestuário podia operar como estratégia de resistência simbólica e afirmação social, permitindo a construção de identidades mais complexas e a disputa por reconhecimento dentro de uma ordem social excludente.

¹ Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – História.

Palavras-chave: Catharina Mina; Maranhão oitocentista; vestuário; escravidão; mobilidade social; cultura material.

ABSTRACT

Catharina Mina was a historical figure associated with the social dynamics of São Luís, Maranhão, in the second half of the nineteenth century, especially between the 1850s and the 1880s, a period still marked by slavery, racial hierarchy, and inequalities of gender and class. Her trajectory makes it possible to understand how clothing could be interpreted as a symbolic instrument of distinction, economic affirmation, and status demarcation in a society deeply organized by codes of color, origin, and social position. Through her presence in urban spaces of sociability and commerce, as well as her strategic use of clothing, jewelry, and adornments, it is possible to observe how Black women who were freed or undergoing processes of social insertion mobilized appearance as a means of negotiating recognition, respectability, and public visibility. In the Maranhão context of the final decades of the nineteenth century, the act of dressing went beyond an aesthetic or utilitarian function, operating as a social language capable of communicating belonging, prosperity, and differentiation in urban environments marked by the persistence of slaveholding structures and by the symbolic disputes of the approaching post-abolition period. In this sense, the analysis of Catharina Mina's trajectory shows that clothing could function as a strategy of symbolic resistance and social affirmation, enabling the construction of more complex identities and the struggle for recognition within an exclusionary social order.

Keywords: Catharina Mina; nineteenth-century Maranhão; clothing; slavery; social mobility; material culture.

1 INTRODUÇÃO

O estudo das estratégias de distinção e construção de respeitabilidade social no Brasil oitocentista permite compreender como sujeitos escravizados, libertos e historicamente subalternizados mobilizaram práticas cotidianas, bens materiais e formas de aparência para negociar lugares de reconhecimento em uma sociedade profundamente marcada por hierarquias raciais, econômicas e de gênero. Nesse contexto, destaca-se a trajetória de Catharina Rosa Ferreira de Jesus, conhecida como Catharina Mina, mulher negra alforriada, católica e que se autodenominava de “nação Mina”, viveu em São Luís do Maranhão e alcançou expressiva projeção social por meio de sua atuação no comércio urbano, sobretudo

na segunda metade do século XIX, período no qual conjectura-se que ela tenha chegado, com documentação patrimonial datada de 1886. A aparência, nesse caso, pode ser tomada como documento histórico, pois permite observar que o vestir, longe de constituir apenas uma prática estética ou funcional, operava como linguagem social, estratégia de distinção e instrumento de afirmação pública.

A designação “Mina” atribuída a Catharina não constitui apenas um marcador nominal ou uma referência genérica à origem africana. Ela remete à Costa da Mina, região atlântica da África Ocidental associada, no Brasil, à presença de africanos e africanas que participaram de circuitos comerciais, culturais e religiosos específicos. Essa origem importa para a pesquisa porque ajuda a compreender a inserção de Catharina em práticas mercantis que não eram exclusivamente locais, mas atravessadas por experiências atlânticas, redes de sociabilidade africana e saberes de negociação construídos antes e depois da diáspora. Assim, sua atuação no comércio de São Luís deve ser compreendida não apenas como fenômeno urbano maranhense, mas também como parte de uma dinâmica atlântica mais ampla, na qual mulheres africanas e suas descendentes participaram da circulação de mercadorias, valores, símbolos e formas de prestígio.

Na segunda metade do século XIX, São Luís ocupava posição relevante como cidade portuária, marcada por intensas trocas comerciais, circulação de mercadorias importadas e variadas formas de sociabilidade urbana. Nesse ambiente, mulheres negras libertas encontravam no comércio uma possibilidade concreta de autonomia econômica, ainda que limitada pelas estruturas escravistas, patriarcais e racializadas da época. A trajetória de Catharina Mina, marcada pelo acúmulo de bens, pela circulação em espaços de prestígio e pela construção de uma imagem pública associada ao requinte, constitui exemplo significativo de como mulheres negras podiam tensionar os lugares sociais que lhes eram impostos. Sua composição visual, portanto, não deve ser compreendida como exceção isolada ou extravagância individual, mas como parte de um repertório de distinção acionado por mulheres africanas, libertas e integrantes das chamadas elites de cor, cujas práticas podem ser interpretadas como formas de construção de reconhecimento social.

Ao mesmo tempo, a aparência atribuída a Catharina parece ter ultrapassado seu círculo imediato, justamente porque articulava elementos de riqueza, elegância e visibilidade em uma sociedade que associava o prestígio às elites brancas. O uso de tecidos finos, joias, adornos e trajes sofisticados funcionava como forma de comunicação pública de poder, prosperidade e respeitabilidade. Assim, sua imagem chamava atenção não apenas pelo luxo em si, mas pelo deslocamento simbólico que produzia: uma mulher negra, egressa da escravidão, associada a

códigos visuais tradicionalmente vinculados aos grupos dominantes. Para evitar atribuições excessivamente intencionais a uma personagem conhecida sobretudo por fontes indiretas, este artigo compreende tais práticas como indícios de distinção e agência social, sem presumir de modo absoluto as motivações subjetivas de Catharina.

Dessa forma, este artigo tem como objetivo analisar em que medida a documentação disponível permite interpretar a indumentária de Catharina Mina como elemento de construção de autoridade, respeitabilidade e distinção no Maranhão oitocentista, especialmente no contexto urbano e atlântico de São Luís na segunda metade do século XIX. Busca-se demonstrar que sua indumentária não era um elemento secundário de sua trajetória, mas parte fundamental de sua atuação social, econômica e simbólica. O vestir será compreendido como prática performativa, isto é, como ação capaz de produzir sentidos, afirmar posições sociais e disputar reconhecimento.

Metodologicamente, a pesquisa articula três conjuntos principais de fontes: o testamento de Catharina Mina, seu inventário post-mortem, datado de 1886, e a ilustração produzida por João Affonso do Nascimento, em 1923. O testamento permite observar vínculos, disposições patrimoniais e formas de autorrepresentação registradas no momento final de sua trajetória. O inventário, por sua vez, possibilita identificar os bens materiais associados à sua vida social, especialmente objetos de valor, roupas, joias e demais elementos vinculados ao prestígio econômico e à distinção social. Já a ilustração de João Affonso do Nascimento, embora posterior à vida de Catharina, constitui fonte iconográfica relevante para compreender a memória visual construída em torno de sua figura e os sentidos atribuídos à aparência das mulheres minas em São Luís ao longo do tempo.

A justificativa deste estudo reside na necessidade de ampliar as análises sobre o protagonismo de mulheres negras no Brasil oitocentista, especialmente no Maranhão, deslocando o olhar de narrativas centradas apenas na escravização, na marginalização ou na subalternidade. A trajetória de Catharina Mina revela formas complexas de agência, negociação e reinvenção social. Ao investigar sua relação com o vestir, este artigo contribui para compreender como a cultura material, a aparência e a performance pública participaram da construção de poder e reconhecimento para mulheres negras em uma sociedade desigual, mas também marcada por disputas simbólicas constantes.

2 CONTEXTO HISTÓRICO:

2.1 Maranhão oitocentista, comércio urbano e trabalho de ganho e atuação de mulheres minas

Ao longo do século XIX, São Luís consolidou-se como um dos principais centros urbanos e comerciais do Norte do Império brasileiro. Sua posição portuária favorecia a circulação de produtos agrícolas, mercadorias importadas, pessoas, informações e práticas culturais conectadas ao Atlântico. A economia maranhense, impulsionada especialmente pela exportação de algodão, arroz e outros gêneros, articulava a produção rural aos circuitos urbanos de venda, armazenamento, transporte e distribuição. Nesse processo, a cidade passou a concentrar trapiches, mercados, largos, ruas comerciais, armazéns e pequenos pontos de venda, nos quais diferentes sujeitos participavam das atividades cotidianas de abastecimento e circulação de mercadorias.

O comércio urbano de São Luís não se restringia aos grandes negociantes ou às casas comerciais formais. Parte significativa do funcionamento diário da cidade dependia de atividades miúdas, realizadas nas ruas, nos mercados, nos portos e nas áreas de circulação popular. Homens e mulheres escravizados, libertos e livres pobres atuavam como carregadores, vendedores ambulantes, quitandeiras, lavadeiras, cozinheiras, pequenos comerciantes e trabalhadores de ganho. O trabalho de ganho consistia, de modo geral, na prestação de serviços ou na venda de produtos por pessoas escravizadas ou libertas que circulavam pela cidade e negociavam diretamente com diferentes grupos sociais. No caso dos escravizados, parte dos valores obtidos era entregue aos senhores; em alguns casos, a quantia restante podia ser administrada pelo próprio trabalhador ou trabalhadora.

Nesse cenário, a presença de mulheres negras no comércio urbano foi particularmente expressiva. Elas atuavam na venda de alimentos, doces, frutas, farinha, bebidas, tecidos, miudezas e outros produtos de consumo cotidiano. Suas atividades ocorriam em espaços variados, como mercados públicos, portas de igrejas, ruas próximas ao porto, áreas de feira, largos e arredores de casas comerciais. Esses espaços eram marcados por intensa circulação de fregueses, fornecedores, intermediários, trabalhadores portuários, viajantes e moradores da cidade. Assim, o comércio exercido por essas mulheres não se limitava à venda direta de mercadorias, pois envolvia contatos frequentes, circulação de informações, negociação de preços, relações de confiança e formas de crédito informal.

A origem Mina é um elemento importante para compreender essa inserção. A designação “Mina”, no Brasil, foi atribuída a africanos e africanas associados à Costa da Mina, região da África Ocidental integrada a circuitos comerciais atlânticos. Sem a necessidade de reconstruir extensamente a história dessa região, é importante observar que muitas mulheres oriundas ou identificadas com essa procedência traziam experiências ligadas

a práticas mercantis, circulação em mercados, negociação de produtos e participação em redes econômicas locais e atlânticas. Ao chegarem ao Brasil, essas experiências não foram simplesmente reproduzidas, mas reinterpretadas em novos contextos urbanos, escravistas e coloniais. Em São Luís, tais saberes podiam favorecer a atuação de mulheres minas em atividades de venda, intermediação e pequeno comércio.

No caso maranhense, os estudos de Josenildo de Jesus Pereira são relevantes justamente porque permitem compreender São Luís como uma cidade marcada pela presença africana e por práticas comerciais atravessadas pelo Atlântico. O comércio desenvolvido por africanos e seus descendentes ocupava ruas, mercados, trapiches e áreas portuárias, articulando produtos locais e mercadorias que chegavam por diferentes rotas. Nesse ambiente, mulheres minas participaram de formas de abastecimento urbano que exigiam conhecimento dos espaços da cidade, capacidade de negociação, circulação constante e construção de vínculos com fregueses, fornecedores e outros trabalhadores. Sua presença no comércio, portanto, deve ser compreendida como parte de uma dinâmica urbana e atlântica, e não apenas como fenômeno local.

A atuação dessas mulheres também interferia na paisagem social e visual de São Luís. Panos da costa, turbantes, saias, joias, contas, pentes, rendas e outros elementos de indumentária apareciam nos espaços públicos junto às práticas de venda e circulação. Esses objetos não devem ser tratados apenas como ornamentos isolados, mas como parte do cotidiano material de mulheres que transitavam entre diferentes ambientes sociais. Ao mesmo tempo, é necessário evitar antecipar aqui uma interpretação mais ampla sobre distinção, prestígio ou resistência simbólica, pois esses sentidos serão examinados nos capítulos analíticos a partir do inventário, do testamento e da representação iconográfica de Catharina Mina.

Foi nesse contexto de comércio urbano, circulação atlântica e presença africana em São Luís que se insere a trajetória de Catharina Rosa Ferreira de Jesus, conhecida como Catharina Mina. Sua atuação como negociante não deve ser compreendida como fenômeno separado das experiências de outras mulheres africanas e libertas que participaram do abastecimento da cidade. O caso de Catharina ganha relevância porque a documentação disponível permite observar, de maneira mais detalhada, sua presença no comércio, seu patrimônio e os elementos materiais associados à sua trajetória. Assim, este item situa o ambiente econômico e social em que sua experiência se desenvolveu, deixando para os capítulos seguintes a análise de como seus bens, sua aparência e sua memória visual foram relacionados à distinção, à respeitabilidade e à construção de reconhecimento social.

2.2 Vigilância social, posturas municipais e o controle das aparências

A compreensão das formas de circulação de mulheres africanas e crioulas em São Luís exige atenção aos mecanismos de controle que regulavam o uso do espaço urbano no século XIX. Como discutido anteriormente, o comércio de ganho, a presença de trabalhadoras negras nas ruas e a circulação cotidiana de pessoas escravizadas, libertas e livres pobres compunham uma dimensão central da vida econômica da capital maranhense. Ao mesmo tempo, essa presença era observada pelas autoridades locais como elemento a ser administrado, vigiado e disciplinado. Nesse sentido, Josenildo Pereira aponta que áreas como a Praia Grande e a Freguesia de Nossa Senhora da Vitória concentravam expressiva presença da população negra, cujas atividades de trabalho, sociabilidade e circulação interferiam diretamente na organização cotidiana da cidade.²

Essa tentativa de ordenamento urbano aparece de maneira clara no Código de Posturas da Cidade de São Luís de 1842. Segundo Heitor Ferreira Carvalho, esse conjunto normativo estava associado a um projeto de matriz civilizatória formulado pelas elites locais, orientado por preocupações com segurança, moralidade pública e aformoseamento da cidade.³ Mais do que simples regras administrativas, as posturas municipais funcionavam como instrumentos de fiscalização sobre comportamentos, deslocamentos, moradias, ajuntamentos e espaços de convivência da população escravizada e pobre. Os artigos transcritos a seguir evidenciam essa preocupação normativa:

46º – Toda a pessoa que depois do toque de recolher for achada nas vendas, tabernas, botequins ou casas de jogo pagará quatro mil réis pela primeira vez, pela segunda o duplo, e assim progressivamente [...]. Se for escravo o infringente desta postura, será entregue ao seu senhor para o fazer castigar publicamente [...].

47º – Todo o dono de venda, taberna, botequim ou casa pública que consentir em sua loja escravos entretidos em jogos, rifas e danças que corromperem o bom regime que tais indivíduos devem ter será multado [...].

52º – Toda a pessoa que alugar casas a escravos que não mostrarem licença de seus senhores de assim o poderem fazer pagará quatro mil réis [...].

86º – Nenhum escravo depois do toque de recolher sairá à rua sem escrito assinado por seu senhor, administrador ou quem suas vezes fizer, sob pena de ser recolhido à prisão [...].

87º – Fica proibido o ajuntamento nas ruas e praças desta cidade de mais de três escravos, exceto para algum serviço reconhecido, que será logo dispersado pelas rondas [...].

² PEREIRA, Josenildo de Jesus. A fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo das práticas de resistência escrava no Maranhão oitocentista. Dissertação (Mestrado em História) – PUC-SP, São Paulo, 2001, apud RODRIGUES, Tadeu, p. 81.

³ CARVALHO, Heitor Ferreira de. A civilização nos trópicos: um estudo do processo civilizatório de São Luís no século XIX. Monografia (Bacharelado em História) – UFMA, São Luís, 2000, apud RODRIGUES, Tadeu, p. 83.

109º – Ficam sujeitos às penas da postura nº 47 os que consentirem em suas tabernas, botequins ou casas públicas escravos entretidos em quaisquer objetos de distração.

113º – Fica desde já proibido ter ranchos dentro de terrenos cercados ou murados nesta cidade, a fim de se darem gratuitamente ou por aluguel a escravos ou a outras quaisquer pessoas para morarem [...].⁴

A leitura conjunta desses artigos permite observar três eixos principais de controle. O primeiro dizia respeito à mobilidade espacial, especialmente por meio das restrições impostas à circulação noturna e aos ajuntamentos nas ruas e praças, como indicam os artigos 86º e 87º. O segundo incidia sobre os espaços de lazer, comércio e sociabilidade, como vendas, tabernas, botequins e casas públicas, mencionados nos artigos 46º, 47º e 109º. O terceiro referia-se à moradia e à fixação autônoma de escravizados e outros sujeitos pobres no espaço urbano, conforme demonstram os artigos 52º e 113º. Em conjunto, essas normas revelam uma preocupação recorrente das autoridades com a presença negra nos circuitos urbanos, especialmente quando essa presença escapava ao controle direto dos senhores, administradores ou agentes públicos.

A partir das formulações de Maria Odila Leite da Silva Dias, é possível compreender que tais dispositivos não apenas regulavam comportamentos individuais, mas também expressavam tensões próprias das cidades escravistas.⁵ A circulação de trabalhadores e trabalhadoras de ganho, a permanência em espaços de venda, a formação de redes de convivência e a possibilidade de moradia fora da vigilância senhorial eram aspectos que afetavam a ordem urbana desejada pelas elites. Assim, o Código de Posturas pode ser lido como uma tentativa de disciplinar práticas que já faziam parte do cotidiano da cidade. A norma, nesse caso, não apenas impunha limites, mas também registra a existência de condutas, deslocamentos e formas de sociabilidade que as autoridades consideravam necessário controlar.

No caso das mulheres africanas e crioulas que atuavam no comércio urbano, esses mecanismos de vigilância assumiam especial relevância. As atividades de venda exigiam circulação constante, permanência em locais públicos, contato com fregueses, negociação de produtos e presença em áreas próximas a mercados, trapiches, igrejas, largos e ruas comerciais. Desse modo, a atuação dessas mulheres se desenvolvia justamente nos espaços que as posturas municipais buscavam ordenar. A presença feminina negra no comércio,

⁴ MARANHÃO. Edital à Câmara Municipal da cidade de São Luís – Código de Posturas, 1842. Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM), apud RODRIGUES, Tadeu, p. 90-91.

⁵ DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1995, apud RODRIGUES, Tadeu, p. 94.

portanto, deve ser compreendida no interior desse campo de tensões entre necessidade econômica, dinâmica urbana e fiscalização pública.

A questão da origem Mina também deve ser considerada nesse contexto. Mulheres identificadas como minas estavam associadas a experiências atlânticas e a práticas mercantis que, em São Luís, encontraram condições específicas de reorganização. A origem vinculada à Costa da Mina não deve ser tratada apenas como dado étnico ou como marca de procedência, mas como elemento que ajuda a compreender determinadas formas de inserção no comércio urbano. Em uma cidade portuária, atravessada por rotas atlânticas, mercadorias importadas, circulação de africanos e sociabilidades negras, esses saberes comerciais e relacionais podiam favorecer a participação de mulheres minas em atividades de venda, intermediação e abastecimento.

Nesse ponto, é importante evitar uma leitura que antecipe a interpretação sobre distinção e prestígio, pois a finalidade deste tópico é situar o contexto normativo e urbano. O que se pode afirmar, com base nas posturas municipais e na historiografia mobilizada, é que a circulação de mulheres negras em São Luís ocorria em um espaço simultaneamente comercial e vigiado. As normas de 1842 indicam que ruas, vendas, tabernas, casas públicas, moradias e ajuntamentos eram objetos de atenção administrativa. Esse controle incidia sobre práticas concretas da vida urbana e ajuda a compreender o ambiente no qual mulheres africanas, crioulas, escravizadas e libertas exerciam suas atividades cotidianas.

Dessa forma, o arcabouço normativo de 1842 deve ser compreendido como parte do próprio funcionamento da cidade escravista. Ele não eliminava a presença negra nas ruas, nem impedia a atuação de mulheres no comércio de ganho, mas estabelecia limites, punições e formas de vigilância sobre esses deslocamentos. É nesse cenário, marcado pela presença africana, pela circulação comercial atlântica e pelo controle urbano, que a trajetória de Catharina Mina deve ser situada. A análise de sua indumentária, de seus bens e de sua imagem pública será desenvolvida nos capítulos seguintes, a partir do cruzamento entre inventário, testamento e fonte iconográfica.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 Tecendo agências: interseções de gênero, trabalho e a cultura das aparências na cidade escravista

A análise das experiências de mulheres africanas e crioulas no espaço urbano oitocentista exige um referencial teórico capaz de compreender o corpo negro não apenas como alvo da dominação senhorial, mas também como lugar de disputa, inscrição social e produção de sentidos. Nas cidades escravistas, as vivências dessas mulheres não podem ser explicadas por uma única categoria analítica, pois eram atravessadas, simultaneamente, por relações de gênero, raça, classe e condição jurídica. Nesse contexto, a aparência, a circulação pelas ruas e a organização do corpo no espaço público constituíam dimensões relevantes da vida social, uma vez que podiam indicar pertencimentos, limites, hierarquias e formas de atuação cotidiana.

A categoria de gênero é fundamental para compreender essas dinâmicas. Conforme Scott (2019), o gênero constitui uma forma de significar relações de poder e de organizar socialmente papéis, espaços e expectativas. No Brasil oitocentista, entretanto, tais relações não se manifestavam de maneira homogênea entre todas as mulheres. Enquanto as mulheres brancas das elites eram frequentemente associadas ao espaço doméstico, ao recato e à dependência familiar, mulheres negras, escravizadas, libertas ou livres pobres estavam fortemente presentes nas ruas, nos mercados, nas áreas portuárias e nos serviços urbanos. Assim, raça, gênero e condição jurídica redefiniam as fronteiras entre o público e o privado, tornando a mobilidade feminina negra uma dimensão indispensável ao funcionamento cotidiano das cidades.

É no circuito do comércio de rua que essa articulação se torna mais evidente. Conforme demonstram os estudos de Maria Odila Leite da Silva Dias (1995), a presença de mulheres negras nas vias públicas estava diretamente relacionada às atividades de ganho, ao abastecimento urbano e à circulação de pequenos produtos e serviços. Quitandeiras, vendedoras ambulantes, lavadeiras, cozinheiras e outras trabalhadoras participavam de uma economia cotidiana que sustentava parte expressiva da vida urbana. Essa atuação envolvia deslocamentos constantes, contato com fregueses, negociação de preços, administração de pequenas quantias e construção de vínculos de confiança, aspectos que indicam a complexidade dessas experiências no interior da ordem escravista.

Nesse sentido, a noção de agência deve ser utilizada com cautela. Não se trata de afirmar uma liberdade plena de ação, mas de reconhecer que, mesmo em estruturas marcadas por coerção, vigilância e desigualdade, essas mulheres encontravam margens possíveis de

atuação. A agência, aqui, refere-se à capacidade de agir dentro de limites historicamente determinados, mobilizando relações, saberes, práticas de trabalho e recursos materiais disponíveis. No caso das mulheres africanas e crioulas inseridas no comércio urbano, essa agência podia aparecer tanto na administração de atividades econômicas quanto na forma de ocupar os espaços públicos e de apresentar-se diante de diferentes grupos sociais.

A dimensão material e visual dessas experiências torna-se especialmente relevante quando se considera a chamada “cultura das aparências”, discutida por Roche (2007). Para o autor, roupas, tecidos, adornos e formas de apresentação do corpo não devem ser compreendidos apenas como elementos exteriores ou decorativos, mas como parte das relações sociais. Nesse ponto, é importante distinguir moda, vestuário e indumentária. A moda relaciona-se mais diretamente às mudanças de gosto, à novidade e à circulação de modelos de prestígio, muitas vezes associados às elites. O vestuário refere-se ao conjunto de peças usadas no corpo em diferentes situações. Já a indumentária envolve os usos históricos, sociais e simbólicos dessas peças, considerando os contextos em que são utilizadas e os sentidos que podem produzir.

A partir dessa perspectiva, tecidos, joias, rendas, pentes, contas e demais adornos podem ser analisados como componentes de uma linguagem social. No caso de mulheres negras que circulavam em cidades escravistas, esses elementos não devem ser reduzidos à imitação dos padrões das elites brancas, nem interpretados automaticamente como expressão consciente de resistência. Eles precisam ser examinados como indícios materiais de práticas sociais mais amplas, situadas entre o trabalho, a circulação urbana, a distinção visual e as formas possíveis de reconhecimento. Assim, a análise da indumentária permite compreender como a aparência participava das relações de poder, sem desconsiderar os limites impostos pela escravidão.

Dessa forma, o referencial teórico adotado neste estudo articula gênero, história social do trabalho urbano e cultura material. Essa combinação permite analisar a trajetória de Catharina Mina sem isolá-la de seu contexto histórico, mas também sem reduzi-la a uma simples representação da experiência coletiva das mulheres negras no Maranhão oitocentista. Sua indumentária, seus bens e sua memória visual serão compreendidos como vestígios históricos que permitem investigar as relações entre corpo, trabalho, aparência e posição social em uma cidade marcada pela escravidão, pela circulação atlântica e pela presença ativa de mulheres africanas e crioulas no comércio urbano.

4 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza histórico-documental e bibliográfica, fundamentada nos pressupostos da História Social e da História da Cultura Material. Essa abordagem permite analisar roupas, joias, tecidos, acessórios e demais bens patrimoniais não apenas como objetos de uso ou indicadores econômicos, mas como vestígios históricos capazes de revelar práticas sociais, formas de circulação, hierarquias e modos de apresentação pública. Nesse sentido, os bens materiais associados à trajetória de Catharina Mina são compreendidos como elementos que participavam das relações sociais e que, quando analisados em conjunto com outras fontes, possibilitam compreender dimensões da vida urbana, do comércio e da experiência de mulheres negras no Maranhão oitocentista.

O estudo insere-se no campo da História Social ao privilegiar sujeitos historicamente pouco visibilizados pelas narrativas oficiais, especialmente mulheres africanas e crioulas que atuaram nos circuitos urbanos de trabalho, comércio e sociabilidade. A pesquisa dialoga com uma perspectiva historiográfica voltada ao cotidiano, às práticas sociais e às experiências de grupos subalternizados, sem desconsiderar os limites impostos pela escravidão, pela racialização e pelas desigualdades de gênero. Para tanto, a categoria de gênero é mobilizada de forma articulada às categorias de raça, condição jurídica e posição social, permitindo compreender a especificidade das experiências de mulheres negras escravizadas, libertas e livres pobres no contexto urbano de São Luís.

Do ponto de vista metodológico, a investigação aproxima-se da Micro-história, especialmente pela redução da escala de observação e pela atenção concedida a uma trajetória singular: a de Catharina Rosa Ferreira de Jesus, conhecida como Catharina Mina. A escolha por essa escala não significa tratar sua experiência como exceção isolada, mas utilizá-la como ponto de entrada para observar relações mais amplas, como o comércio urbano, as redes de sociabilidade, a circulação de bens, as práticas de distinção e os mecanismos de controle presentes na sociedade maranhense da segunda metade do século XIX. A trajetória individual, nesse caso, permite iluminar aspectos que poderiam permanecer pouco perceptíveis em análises mais gerais.

Associada a essa perspectiva, a pesquisa também se apoia no Paradigma Indiciário, formulado por Carlo Ginzburg, segundo o qual pequenos vestígios, lacunas, detalhes documentais e sinais aparentemente secundários podem ser relevantes para a interpretação histórica. Essa postura metodológica é especialmente importante quando se trabalha com sujeitos subalternizados, uma vez que os arquivos oficiais foram, em grande parte, produzidos por instituições vinculadas às elites políticas, jurídicas e econômicas. Por essa razão, o

tratamento das fontes evita afirmações absolutas sobre intenções individuais e privilegia formulações mais cautelosas, como “os registros indicam”, “a documentação sugere”, “os indícios permitem observar” e “é possível interpretar”.

A constituição do corpus documental baseia-se na triangulação de três conjuntos principais de fontes. O primeiro é o inventário post-mortem de Catharina Mina, datado de 1886 e preservado no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Trata-se de um documento de natureza jurídica e patrimonial, produzido após sua morte, que registra parte de seus bens, valores e objetos. A partir da perspectiva da Cultura Material, o inventário é analisado com atenção aos itens relacionados à aparência, como anéis de ouro, pulseiras, pentes de escama, botões de camisa e outros adornos. Esses elementos são considerados vestígios importantes para compreender padrões de consumo, formas de apresentação pública e aspectos da vida material feminina no período.

O segundo conjunto documental é composto pelo testamento de Catharina Mina, também datado de 1886 e pertencente ao acervo judiciário maranhense. Diferentemente do inventário, que apresenta uma listagem patrimonial, o testamento permite observar disposições de última vontade, vínculos sociais, relações de dependência, escolhas patrimoniais e formas de organização da memória familiar e religiosa. O documento é analisado não como expressão direta e transparente da subjetividade de Catharina, mas como uma fonte mediada por normas jurídicas, práticas cartoriais e convenções sociais próprias do período. Ainda assim, seus registros permitem identificar aspectos relevantes das relações estabelecidas pela personagem e do destino atribuído a seus bens.

O terceiro conjunto de fontes corresponde à representação iconográfica produzida por João Affonso do Nascimento e publicada em 1923 na obra *Três Séculos de Modas*, especialmente as figuras intituladas “Preta Mina” e “Crioula do Maranhão”. Por ter sido elaborada décadas após a morte de Catharina Mina, essa imagem não é tratada como retrato fiel da personagem nem como reprodução direta do século XIX. Ela é analisada como uma construção memorialística do início do século XX, capaz de revelar permanências, interpretações e imagens sociais atribuídas às mulheres minas e crioulas no Maranhão. A leitura dessa fonte é realizada em confronto com o inventário e o testamento, a fim de evitar seu uso meramente ilustrativo ou anacrônico.

A interpretação dos dados é conduzida por meio do cruzamento entre as fontes documentais, a fonte iconográfica, as posturas municipais de São Luís, especialmente o Código de Posturas de 1842, e a historiografia especializada sobre escravidão, gênero, trabalho de ganho, comércio urbano, cultura material e cultura das aparências. Esse

procedimento comparativo permite reduzir as limitações próprias de cada fonte e observar aproximações, tensões e silêncios entre diferentes registros. Assim, o estudo busca compreender em que medida a indumentária, os adornos e os bens de prestígio associados a Catharina Mina podem ser interpretados como elementos vinculados à circulação urbana, à apresentação pública e às formas de distinção possíveis em uma sociedade escravista, racializada e hierarquizada.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da trajetória de Catharina Rosa Ferreira de Jesus permite compreender como a cultura material e a construção da aparência integravam estratégias mais amplas de afirmação social desenvolvidas por mulheres negras libertas no Maranhão oitocentista. Diferentemente de interpretações que atribuem ao consumo de bens de luxo apenas um caráter ornamental ou imitativo das elites brancas, a documentação analisada sugere que a aquisição de roupas, joias, tecidos e demais objetos de prestígio participava de um projeto consciente de construção de respeitabilidade pública. O exame articulado do testamento, do inventário post-mortem e da representação iconográfica produzida por João Affonso do Nascimento evidencia que a aparência constituía importante dimensão da atuação econômica e social de Catharina Mina, funcionando como elemento de negociação de poder em uma sociedade profundamente marcada pelas distinções raciais.

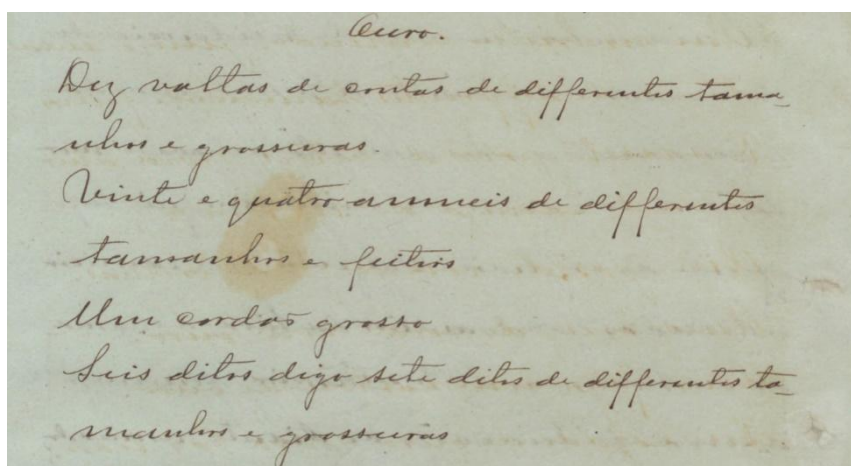
Essa interpretação encontra respaldo na História da Cultura Material, que compreende os objetos como agentes ativos das relações sociais e não apenas como bens patrimoniais. Assim, roupas, adornos e joias deixam de representar simples indicadores de riqueza para assumir o papel de mediadores das relações de reconhecimento, pertencimento e legitimidade social. No caso de Catharina Mina, os vestígios documentais permitem observar que sua imagem pública foi construída simultaneamente pela prosperidade econômica alcançada no comércio urbano e pela utilização estratégica dos códigos visuais associados ao prestígio social. A análise dos documentos, portanto, desloca o foco da biografia individual para compreender os mecanismos históricos pelos quais mulheres negras libertas produziram formas próprias de agência e mobilidade social.

5.1 Vestígios de luxo no testamento e no inventário post-mortem (1886)

O corpus documental deste artigo se baseia no inventário e no testamento de Catharina Rosa Ferreira de Jesus, encontrados no Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão, datados de 1886. O inventário post-mortem constitui uma das principais fontes para compreender a relação entre patrimônio, cultura material e construção da respeitabilidade social. Diferentemente de outros registros documentais produzidos durante a vida da personagem, o inventário apresenta um levantamento relativamente detalhado dos bens existentes no momento de sua morte, permitindo identificar não apenas a extensão de seu patrimônio, mas também aspectos relacionados aos hábitos de consumo, às escolhas materiais e às formas de representação social construídas ao longo de sua trajetória.

A análise do inventário post-mortem de Catharina Mina, datado de 1886, permite observar a presença de um conjunto expressivo de bens associados à vida material, ao uso cotidiano e à composição da aparência. Antes de interpretar esses objetos como sinais de distinção, é necessário evidenciar o próprio documento, uma vez que é nele que se encontram registrados os elementos que sustentam a análise. Nesse sentido, a inserção de uma imagem do trecho do inventário em que aparecem as joias, os tecidos, os botões ou demais adornos torna-se fundamental para demonstrar, de maneira direta, a base documental da argumentação.

Figura 1 – Inventário.



Fonte: Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário de Catharina Rosa Ferreira de Jesus, a Catharina Mina, 1886 - p. sem numeração.

No trecho selecionado do inventário, observa-se o registro de diferentes objetos de valor, entre eles contas, anéis, cordões e outros adornos. O escrivão arrola, por exemplo, “dez voltas de contas de diferentes tamanhos e grossuras”, “vinte e quatro anéis de diferentes tamanhos e feitios”, “um cordão grosso” e “sete ditos de diferentes tamanhos e grossuras”. A enumeração desses bens indica que a documentação não se limita a registrar valores

patrimoniais abstratos, mas permite identificar objetos diretamente relacionados à ornamentação corporal e à apresentação pública de Catharina Mina.

A presença reiterada de joias no inventário sugere que esses bens ocupavam lugar relevante em seu patrimônio. Em uma sociedade oitocentista marcada por hierarquias raciais, econômicas e jurídicas, objetos como anéis, cordões e contas possuíam valor material, mas também podiam funcionar como sinais visíveis de posição social. No caso de uma mulher negra alforriada, cuja trajetória se desenvolveu em uma cidade escravista e portuária como São Luís, tais elementos precisam ser analisados com atenção, pois ajudam a compreender como a aparência se relacionava com a circulação urbana, o comércio e as formas possíveis de reconhecimento social.

É importante evitar, contudo, afirmar de maneira categórica que Catharina “buscava”, “pretendia” ou “escolhia” esses objetos com determinada intenção específica, já que o inventário é uma fonte produzida após sua morte e mediada por práticas cartoriais. O que a documentação permite afirmar é que esses bens existiam, foram registrados oficialmente e compunham seu patrimônio. A partir desse dado, torna-se possível interpretar que joias e adornos participavam de uma cultura material de prestígio, na qual o corpo vestido e ornamentado podia comunicar riqueza, estabilidade e distinção no espaço social ludovicense.

Desse modo, o inventário post-mortem de Catharina Mina deve ser apresentado como ponto de partida da interpretação. Primeiro, a fonte precisa aparecer no texto por meio da imagem, da transcrição e da identificação arquivística. Em seguida, a análise pode demonstrar como os objetos registrados especialmente joias, contas, cordões, anéis, tecidos e adornos permitem compreender aspectos da cultura material, da circulação urbana e da apresentação pública de mulheres negras libertas em São Luís na segunda metade do século XIX.

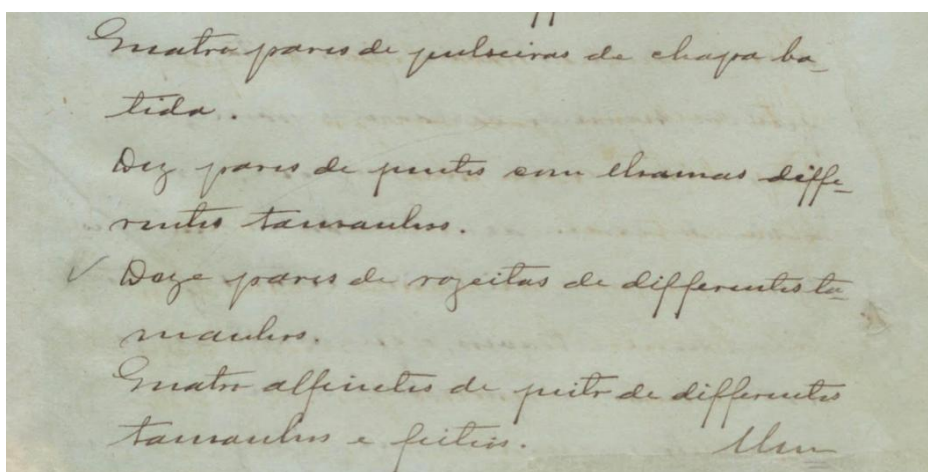
Os bens registrados também revelam que a aparência integrava o cotidiano da atividade comercial. Diferentemente das interpretações que restringem o vestuário ao espaço doméstico ou às festividades religiosas, a documentação sugere que roupas e adornos participavam diretamente das relações estabelecidas nos mercados, ruas e demais espaços públicos de São Luís. Em um ambiente onde confiança, reputação e credibilidade eram indispensáveis às atividades mercantis, apresentar-se de maneira elegante e socialmente respeitável contribuía para fortalecer relações comerciais e ampliar redes de sociabilidade. Dessa forma, o investimento na aparência constituía igualmente investimento na própria atividade econômica.

Logo, o detalhamento do espólio de Catharina Mina, registrado no inventário post-mortem de 1886, permite observar a relação entre patrimônio, bens de valor e práticas

materiais associadas à apresentação pública. Nesse caso, é importante evitar a expressão “pós-abolição”, pois o documento é anterior à abolição da escravidão no Brasil, ocorrida em 1888. Assim, as joias e os adornos registrados devem ser compreendidos no contexto final da sociedade escravista maranhense, quando objetos de ouro, peças de uso pessoal e artigos de prestígio podiam funcionar tanto como reserva material de valor quanto como elementos de distinção social.

A utilização de inventários post-mortem como fonte histórica permite, conforme aponta Borrego (2017), aproximar-se das dinâmicas materiais e das práticas de consumo de determinado período, ainda que tais documentos devam ser analisados com cautela, por serem registros jurídicos e patrimoniais produzidos após a morte dos indivíduos. No caso de Catharina Mina, o documento cartorial apresenta uma listagem de bens pessoais que permite identificar objetos vinculados à ornamentação corporal, à devoção religiosa e à composição da aparência feminina na sociedade maranhense da segunda metade do século XIX, conforme se observa no manuscrito cartorial apresentado na Figura 2.

Figura 2: Inventário.



Fonte: Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário de Catharina Rosa Ferreira de Jesus, a Catharina Mina, 1886 – p. sem numeração.

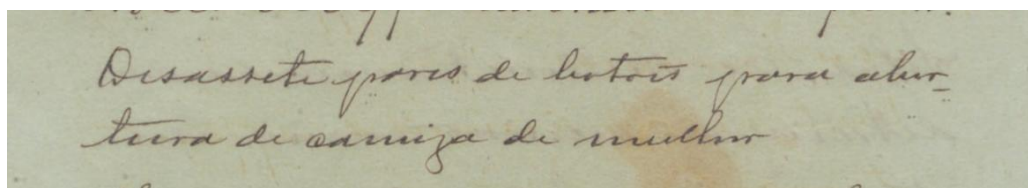
A partir do registro visual apresentado na Figura 2, destaca-se a presença de dez pares de pentes com escamas, artefatos confeccionados a partir da carapaça da tartaruga-de-pente (*Eretmochelys imbricata*). Tratava-se de um material organicamente nobre e maleável que, moldado em formatos semicirculares altos, servia para ornamentar penteados e denotar distinção social (IBERMUSEOS, 2020; RAINHO, 2002). O documento também registra doze pares de "rozetas", brincos tradicionais da joalheria crioula que emulavam o formato de uma rosa estilizada em ouro (CUNHA; MILS, 2011), cuja expressiva quantidade atesta sua

centralidade nas práticas de sociabilidade da época. Essa imponência patrimonial se manifesta, ainda, nos quatro pares de pulseiras de chapa batida, técnica metalúrgica crucial dominada por ourives pretos e pardos oitocentistas, que consistia no forjamento do metal em lâminas finas para criar braceletes largos e visualmente impactantes, porém leves (LIMA, 2013; CUNHA; MILS, 2011). Por fim, os quatro alfinetes de peito atuavam como broches funcionais e decorativos na composição da indumentária pública feminina, servindo para prender xales ou adornar o colo (RAINHO, 2002).

É fundamental destacar que a onipresença do ouro na totalidade dessas peças — desde as dez voltas de contas e os vinte e quatro anéis até as complexas pulseiras de chapa batida e abotoaduras — afasta esses objetos de uma mera função utilitária ou decorativa casual. Na sociedade maranhense oitocentista, profundamente hierarquizada e racializada, o ouro funcionava como o mais alto significante de luxo, riqueza e distinção. Ao cobrir-se com um metal de altíssimo valor venal, cuja manufatura em lâminas finas para braceletes largos demandava uma técnica metalúrgica crucial dominada por ourives pretos e pardos (LIMA, 2013; CUNHA; MILS, 2011), Catharina não apenas acumulava capital material, mas convertia-o ativamente em capital simbólico (BOURDIEU, 2007). Em uma estrutura em que o corpo negro era associado à privação, a indumentária ricamente adornada a ouro operava como uma armadura visual e política, subvertendo as expectativas coloniais de subalternidade e inscrevendo a presença dessa mulher liberta nos circuitos urbanos de São Luís pela via da suntuosidade.

Essa minúcia com os fechos do vestuário se desdobra na presença de "dezasete pares de botões para abertura de camisa de mulher", conforme registrado no códice (Figura 3). Esses artefatos funcionavam de maneira análoga às abotoaduras e pequenos alfinetes ornamentais, sendo essenciais para fechar os peitinhos e punhos das camisas finas oitocentistas; a vultosa quantidade desses pares reforça o investimento na sofisticação dos detalhes ocultos da moda íntima e civil feminina da época (RAINHO, 2002).

Figura 3: Inventário, 1886.



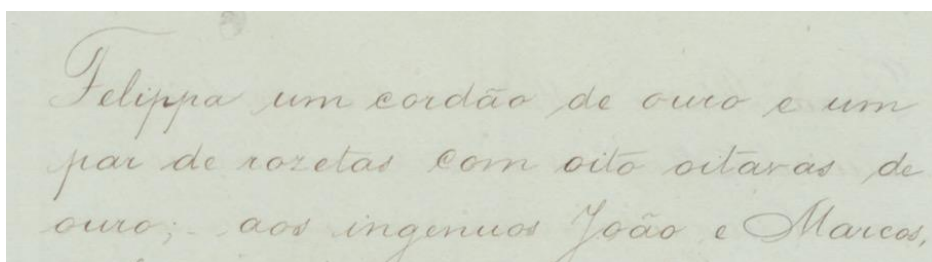
Fonte: Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Inventário de Catharina Rosa Ferreira de Jesus, a Catharina Mina, 1886 – p. 5.

Para além da listagem de bens apresentada no inventário, a análise do testamento de Catharina Mina, também lavrado em 1886, permite ampliar a compreensão sobre o destino atribuído a parte de seu patrimônio. Se o inventário registra os objetos que compunham seu espólio, o testamento apresenta disposições de última vontade, vínculos de dependência, relações pessoais e formas de distribuição de bens. Desse modo, o cruzamento entre os dois documentos possibilita observar como determinados objetos, especialmente joias e peças de ouro, não permaneciam restritos ao uso pessoal, mas podiam circular entre pessoas próximas à testadora, assumindo valor material e social.

No item 13º do testamento (Figura 4), Catharina determina que fossem entregues às suas escravizadas Fumina e Sotera “uma quarta de ouro em obras” e, à escravizada Felippa, “um cordão de ouro e um par de rozetas com oito oitavas de ouro”. A presença desses bens no documento é significativa, pois demonstra que joias e adornos integravam não apenas o patrimônio individual de Catharina, mas também suas formas de disposição patrimonial. Nesse caso, é necessário evitar afirmar de modo absoluto que ela “distribuía estrategicamente” tais objetos ou que pretendia conscientemente produzir determinado efeito simbólico, uma vez que o testamento é uma fonte jurídica e mediada por convenções cartoriais. Ainda assim, os registros permitem interpretar que esses adornos possuíam valor econômico relevante e podiam funcionar como bens transferíveis, capazes de assegurar algum recurso material às mulheres mencionadas.

A análise desse trecho também permite relacionar cultura material, gênero e condição jurídica. O fato de Catharina legar peças de ouro a mulheres escravizadas de sua convivência evidencia a complexidade das relações sociais presentes no interior da sociedade escravista maranhense. As joias aparecem, nesse contexto, como objetos que atravessavam dimensões patrimoniais, afetivas, devocionais e sociais. Assim, mais do que simples ornamentos, os cordões, rozetas e demais peças em ouro podem ser analisados como vestígios de uma cultura material feminina na qual o valor do objeto se articulava ao corpo, à aparência, à posse e à possibilidade de circulação de riqueza.

Figura 4: Testamento, 1886.

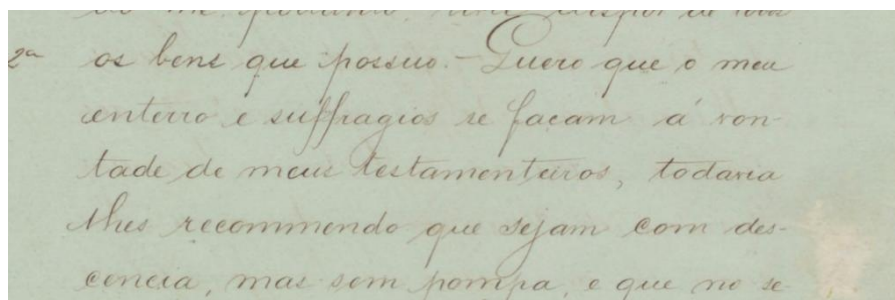


Esse trecho do testamento permite ampliar a análise para além dos bens utilizados em vida por Catharina Mina, pois evidencia também a preocupação com as condições de seu sepultamento e com a preservação de sua memória após a morte. Na sociedade oitocentista, os ritos fúnebres, o local de sepultamento e a forma de condução do corpo possuíam forte significado social e religioso, podendo indicar pertencimento, respeitabilidade e posição no interior da comunidade.

No documento, Catharina declara o desejo de ser sepultada “com decência, mas sem pompa”. A formulação revela adesão a uma linguagem de modéstia cristã, comum nos registros testamentários do período. No entanto, essa declaração deve ser analisada em conjunto com outra determinação presente no mesmo documento: a de que seu corpo fosse trasladado para o jazigo que possuía na Igreja de Santo Antônio de São Luís. A posse de um espaço sepulcral em uma igreja importante da cidade indica que sua inserção social não se limitava ao comércio ou à posse de bens materiais, mas também alcançava práticas religiosas e formas de distinção ligadas à morte.

Assim, sem afirmar de maneira categórica que Catharina “utilizou” a própria morte como estratégia consciente de afirmação pública, é possível interpretar que suas disposições testamentárias produzem indícios relevantes sobre sua posição social. O contraste entre o pedido de sepultamento “sem pompa” e a escolha de um jazigo próprio em espaço religioso de prestígio permite observar como recato, religiosidade, patrimônio e distinção podiam coexistir na sociedade maranhense da segunda metade do século XIX. Nesse sentido, o testamento revela que a cultura material associada a Catharina não se restringia às joias, roupas e adornos, mas também envolvia a organização simbólica de sua memória e de seu lugar social após a morte.

Figura 5: Testamento, 1886.



Fonte: Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão. Testamento de Catharina Rosa Ferreira de Jesus, a Catharina Mina, 1886 – p. sem numeração.

Assim, os vestígios presentes no testamento e no inventário permitem compreender que o patrimônio acumulado por Catharina Mina ultrapassava a dimensão econômica. As joias e demais adereços registrados nesses documentos constituíam recursos fundamentais para a construção de sua identidade pública, funcionando como instrumentos de negociação social, afirmação econômica e consolidação de uma imagem de prestígio em meio às profundas desigualdades raciais existentes no Maranhão oitocentista.

5.2 A visualidade no espaço público: análise da ilustração de João Affonso do Nascimento (1923)

A representação da “Preta Mina” e da “Crioula do Maranhão”, publicada por João Affonso do Nascimento na obra *Três Séculos de Modas* (1923), constitui uma das imagens mais conhecidas sobre a presença africana e afrodescendente na história do vestuário brasileiro. Embora tenha sido produzida décadas após a morte de Catharina Mina, a ilustração configura uma fonte relevante para compreender a memória visual construída em torno das mulheres africanas e crioulas que circularam em São Luís durante o século XIX. Por essa razão, a imagem não deve ser utilizada apenas como ilustração do texto, mas analisada criticamente como uma produção cultural situada no início do século XX, atravessada por memórias, classificações raciais, hierarquias sociais e interpretações posteriores sobre o passado escravista maranhense.

A análise dessa representação exige, portanto, cautela metodológica. A figura da “Preta Mina” não pode ser tomada como retrato fiel de Catharina Mina, nem como reprodução direta de sua aparência. Trata-se de uma construção memorialística que, ao associar mulheres minas à suntuosidade dos tecidos, ao uso abundante de ouro e à presença marcante no espaço público, revela sentidos atribuídos posteriormente a essas personagens. Ainda assim, quando confrontada com o inventário e o testamento de Catharina, a imagem permite observar aproximações importantes entre a memória visual registrada por João Affonso e os bens efetivamente documentados em 1886, como joias, contas, cordões, anéis e demais adornos.

Essa leitura, contudo, não deve conduzir à romantização da trajetória de Catharina Mina como simples exemplo de resistência ou ascensão subalterna. Sua experiência revela

uma condição historicamente complexa: Catharina foi uma mulher negra alforriada que alcançou projeção econômica e social em uma sociedade escravista, mas também aparece na documentação como proprietária de pessoas escravizadas. Essa condição de liberta senhora de escravos evidencia as ambiguidades do período e impede que sua agência seja interpretada de forma linear ou idealizada. Sua inserção no comércio, sua posse de bens e sua circulação em espaços de prestígio ocorreram dentro das estruturas do próprio sistema escravista, e não fora delas.

Desse modo, a análise da imagem de João Affonso deve ser articulada a essa complexidade. A suntuosidade atribuída à “Preta Mina” pode indicar prestígio, circulação econômica e distinção visual, mas também remete a uma sociedade profundamente desigual, na qual a mobilidade de alguns sujeitos libertos podia coexistir com a manutenção da escravidão de outros. Assim, a trajetória de Catharina Mina permite compreender tanto as margens de atuação abertas a determinadas mulheres negras no Maranhão oitocentista quanto os limites e contradições dessa agência em uma ordem social racializada, hierarquizada e sustentada pelo cativeiro. Como faremos a seguir.

Figura 6: Ilustração da Preta Mina e da Crioula do Maranhão de João Affonso Nascimento



Fonte: Três séculos de Modas, Belém, 1923 – página sem numeração.

O primeiro aspecto que chama atenção na composição é o contraste estabelecido por João Affonso entre ambas. Essa oposição não pode ser interpretada apenas como

diferenciação estética. Ela evidencia diferentes processos de construção identitária presentes na sociedade maranhense, distinguindo mulheres africanas escravizadas recém-chegadas ou não, quanto daquelas já alforriadas ou nascidas no Brasil. Essa diferenciação visual revela percepções históricas acerca da diversidade existente no interior das populações negras e demonstra que as categorias raciais do período eram marcadas por grande complexidade, análise que foi feita pelo autor, conforme se observa a seguir, no texto publicado em 1923:

“Chegados ao Maranhão, se ahi já não fôr habitual cruzar nas ruas a “preta mina”, pelo menos haverá quem se recorde de a ter visto, há menos de cincoenta annos, pomposamente adereçada nos dias das grandes festas. A “preta mina” vestia camisa e saia; camisa decotada, de mangas curtas, toda guarnecida de belíssima renda de almofada, quando não era de labyrintho, ou de “cacundê”; saia de finíssimo e alvíssimo linho, tendo na beira largo fôlho, também de renda, como de renda é o lencinho que ella cuidadosamente segura na mão direita; e se a saloia portugueza exhibe, no dia do oráculo da sua parochia, o melhor de seus haveres, representados em dices e teteias “de ouro, o “ouro” da “preta mina” é muito mais abundante, e mesmo muito mais sólido: na cabeça um par de pentes, e um par de “travessas”, de tartaruga, chapeados de ouro cinzelado: nas orelhas, enormes brincos de ouro, obra do Porto; a começar do pescoço, até ao decote da camisa, não se vê a pelle do collo, occulta sob uma sucessão de enfiadas de contas de ouro em grossos bagos, a ultima das quaes tem dependurado, no centro, um grande crucifixo de ouro massiço, e, por ultimo, em separado, um cordão de fortes élos de ouro, de que pendem, na frente e nas costas, os “bentinhos” ou escapularios, de N . S. do Carmo, ou de N.S. das Mercês, segundo a confraria a que a preta pertencia, e que, enquanto a gente de poucos recursos se contentava em forrar com oleado, para preservar do contacto da transpiração do corpo, ella queria que fossem mettidos entre duas chapas de ouro; nos braços, dois ou tres pares de braceletes, de pulseiras de ouro, de alentada grossura e exquisitos feitios; em cada dedo das duas mãos, dois, tres, quatro anelões de ouro, de variados labores. E com toda esta ostentação de estofos finos, rendas caras e adornos de ouro, a “preta mina” vae descalça. Há de haver, provavelmente, em São Luiz, quem reconheça no typo que assim fica descripto, a abastada capitalista Catharina Mina, negociante de farinha, com armazém á rua do Trapiche, que teve o capricho de casar com um cafuz, para quem arranjou uma patente de alferes da Guarda Nacional. A descendente da “preta mina”, nascida e criada no Maranhão, “xerimbano” da “senhora moça”, “cria de casa”, alforriada na pia ou já livre de nascença, uma vez attingida a puberdade, e em

consequência de certas liberdades, ou pela natureza de certos serviços externos, como o de vender doces e flores, levar recados às pessoas de amizade, ir buscar amostras e fazer compras às lojas e tavernas, logo ganhava a rua, e entrava para o grêmio das chamadas “ negrinhas de baralho” . Essas também convencionaram o seu modo peculiar de trajar, em nada sujeito à instabilidade das modas correntes, se bem que em tudo diferente da “ preta mina” . Vestido de chita, afogado, mangas largas e compridas, de canhão, cintu-a curtíssima, logo abaixo dos seios, saia muito curta na frente, e arrastando atrás uma extensa cauda, com folho largo da mesma favelada, anagua farfalhante, dura de goma. Na cabeça, a carapinha baixa era entrecida de pequeninas tranças, sendo espetada à banda uma grande rosa de todo o ano. Nas orelhas, argolões de ouro; ao pescoço, simples cordão de ouro com uma figa. Calçava chinelinhas de pelica branca, ou de polimento, em que mal introduzia os dedos do pé sem meia, apoiando-lhe o meio da sola sobre o salto, o que lhe comunicava um andar “ gingado” e cadenciado, cingido nas pedras da calçada estalidos secos. Num tique-taque rítmico, que a denunciava à distância.” (AFFONSO, João, 1923, p. 124-125-126.).

Todavia, é necessário reconhecer que a imagem e descrição foram produzidas em 1923, aproximadamente quatro décadas após a morte de Catharina Mina. Assim, ela não constitui retrato direto da personagem nem reprodução fiel da realidade oitocentista. Trata-se de uma representação construída a partir de memórias, referências culturais e interpretações elaboradas no início do século XX sobre o passado escravista brasileiro. Essa distância temporal exige cautela metodológica, impedindo que a ilustração seja utilizada como prova documental direta dos acontecimentos do século XIX.

Quando confrontada com o inventário post-mortem e o testamento de Catharina Rosa Ferreira de Jesus, a descrição elaborada por João Affonso do Nascimento adquire relevância não como prova direta da aparência de Catharina, mas como fonte capaz de iluminar a memória visual construída em torno das mulheres minas em São Luís. Os registros cartoriais de 1886 apresentam, sobretudo, a dimensão patrimonial dos objetos: ouro, contas, cordões, anéis, rozetas, pulseiras e demais adornos são arrolados como bens de valor. A crônica de Nascimento, por sua vez, desloca esses objetos do plano estático do inventário para o corpo em circulação, descrevendo-os em uso, articulados ao vestuário, ao gesto e à presença pública. É nesse cruzamento entre documento patrimonial e representação memorialística que se torna possível compreender a indumentária não apenas como acúmulo de bens, mas como composição visual socialmente reconhecível.

Na descrição da “Preta Mina”, João Affonso menciona uma camisa decotada, de mangas curtas, ornada com renda de almofada, além de saia de linho fino, lenço, pentes, brincos, contas, crucifixo, cordões, escapulários, pulseiras e anéis. Esses elementos não aparecem apenas como acessórios isolados, mas como parte de um conjunto visual organizado, no qual tecidos, rendas e metais preciosos compõem uma imagem de abundância e distinção. A presença da renda, dos tecidos finos e do ouro aproxima a figura descrita de uma etiqueta indumentária complexa, marcada pela combinação entre práticas africanas, referências católicas, códigos urbanos de prestígio e formas locais de diferenciação. Assim, a imagem da “Preta Mina” permite observar como a aparência dessas mulheres era percebida como algo singular na paisagem social de São Luís.

É nesse ponto que a análise precisa evitar qualquer romantização da trajetória de Catharina Mina. Sua ascensão material e sua projeção social ocorreram dentro de uma sociedade escravista, e não à margem dela. O próprio testamento evidencia essa ambiguidade, pois Catharina, embora mulher negra alforriada, aparece como proprietária de pessoas escravizadas, às quais concede alforria em suas disposições finais. Essa condição de liberta senhora de escravizados revela as contradições do mundo social em que ela viveu: a mobilidade de determinados sujeitos negros podia coexistir com a reprodução das hierarquias escravistas. Portanto, sua agência não deve ser interpretada como resistência pura ou como ruptura plena com a ordem dominante, mas como uma forma historicamente situada de atuação dentro de estruturas desiguais.

A figura da “Preta Mina”, nesse sentido, expressa uma tensão fundamental. De um lado, a abundância de ouro, tecidos finos, rendas e adornos indica uma presença visual marcada pela suntuosidade. De outro, o pé descalço, mencionado por João Affonso, remete a um marcador social e jurídico profundamente associado à escravidão no Brasil oitocentista. A coexistência entre o ouro abundante e o pé descalço impede qualquer leitura simplificada da imagem. Ela revela uma sociedade em que sinais de riqueza e marcas de subalternização podiam aparecer simultaneamente no mesmo corpo. A aparência, portanto, não eliminava as hierarquias raciais e jurídicas, mas tornava visíveis suas contradições.

A comparação com a figura da “Crioula do Maranhão” amplia essa discussão. Se a “Preta Mina” aparece vinculada a uma visualidade mais diretamente associada à origem africana, ao uso abundante de ouro e à permanência de certos marcadores do cativo, a “Crioula” é descrita a partir de outros códigos de apresentação, como o vestido de chita, a cintura alta, a cauda, as chinelas e o penteado ornado com flor. Essa diferenciação não deve ser entendida como simples oposição entre tradição africana e assimilação ocidental. Ela

indica, antes, a existência de formas distintas de composição visual entre mulheres negras em São Luís, atravessadas por geração, origem, condição jurídica, circulação urbana e posição social.

O uso das chinelas pela “Crioula do Maranhão”, em contraste com o pé descalço atribuído à “Preta Mina”, também pode ser interpretado com cautela. Não se trata de afirmar uma ascensão social generalizada, sobretudo porque o pós-abolição manteve profundas desigualdades econômicas e raciais. Contudo, esse detalhe sugere a importância simbólica do calçado em uma sociedade na qual andar descalço estava associado à servidão, à pobreza e à desqualificação social. Assim, a diferença entre os pés descalços da “Preta Mina” e as chinelas da “Crioula” permite observar como a aparência corporal podia registrar transformações, continuidades e disputas em torno dos sinais visíveis de condição social.

Dessa forma, a análise da imagem de João Affonso, quando articulada aos documentos de Catharina Mina, permite compreender a indumentária como uma linguagem histórica ambígua. Roupas, joias, tecidos e calçados não comunicavam apenas riqueza ou gosto pessoal; eles participavam de um sistema visual marcado por hierarquias raciais, memórias africanas, práticas urbanas e distinções sociais. No caso de Catharina, essa linguagem visual deve ser lida em sua complexidade: ela evidencia possibilidades de circulação, acúmulo e reconhecimento para uma mulher negra liberta, mas também revela os limites dessa trajetória em uma sociedade estruturada pela escravidão e pela propriedade de pessoas.

Assim, a suntuosidade atribuída às mulheres minas não deve ser compreendida como simples celebração da autonomia negra, mas como indício das contradições de uma sociedade em que liberdade, riqueza, escravidão e distinção podiam coexistir de maneira tensa. A trajetória de Catharina Mina, iluminada pelo inventário, pelo testamento e pela representação iconográfica de 1923, permite justamente observar esse ponto de tensão: a construção de uma presença pública marcada pelo luxo e pela visibilidade, mas inscrita em um mundo social que continuava a organizar corpos, direitos e posições a partir da raça, da condição jurídica e da posse.

Desse modo, a análise integrada das fontes documentais e iconográficas permite concluir que a aparência ocupava posição estratégica na trajetória de Catharina Mina. O vestir, os adornos e os tecidos não constituíam manifestações superficiais de gosto pessoal, mas práticas sociais profundamente relacionadas à construção de prestígio, autoridade e reconhecimento público. A cultura material emerge, assim, como importante dimensão da agência feminina negra no Maranhão oitocentista, evidenciando que as estratégias de ascensão social ultrapassavam a acumulação econômica e envolviam igualmente a produção

consciente de uma imagem pública capaz de disputar espaços de poder em uma sociedade estruturada pela escravidão.

6 CONCLUSÃO

A análise da trajetória de Catharina Mina, desenvolvida ao longo deste artigo, permitiu compreender como a cultura material, a indumentária e os adornos podem ser utilizados como caminhos de investigação histórica sobre mulheres negras libertas no Maranhão oitocentista. A partir do cruzamento entre inventário post-mortem, testamento e representação iconográfica, foi possível observar que roupas, joias, tecidos e objetos de prestígio não constituíam apenas elementos decorativos ou sinais isolados de riqueza. Esses bens participavam de uma linguagem social mais ampla, relacionada à circulação urbana, ao comércio, à apresentação pública e às formas possíveis de distinção em uma sociedade marcada pela escravidão, pela racialização e pelas desigualdades de gênero e classe.

O caso de Catharina Mina não deve ser interpretado como uma narrativa simples de ascensão individual ou de superação das estruturas escravistas. Ao contrário, sua trajetória evidencia as ambiguidades de uma sociedade em que liberdade, propriedade, prestígio e escravidão podiam coexistir de maneira tensa. Catharina foi uma mulher negra alforriada que acumulou patrimônio, atuou no comércio urbano e construiu uma presença social significativa em São Luís, mas também aparece na documentação como proprietária de pessoas escravizadas. Essa condição impede qualquer leitura romantizada de sua agência e exige compreendê-la como uma personagem histórica inserida nas contradições do próprio mundo escravista.

A pesquisa também demonstrou a importância de considerar a origem Mina não apenas como marcador de procedência, mas como elemento ligado a experiências atlânticas, práticas comerciais e formas de sociabilidade que atravessaram a cidade de São Luís no século XIX. A atuação de Catharina no comércio urbano deve ser situada nesse contexto mais amplo, no qual mulheres africanas e afrodescendentes participaram dos circuitos de abastecimento, venda, crédito, circulação de mercadorias e construção de vínculos sociais. Dessa maneira, sua experiência individual ilumina aspectos de uma presença coletiva mais ampla, sem que isso signifique transformar sua trajetória em modelo único ou plenamente representativo de todas as mulheres negras do período.

Do ponto de vista metodológico, o cruzamento das fontes revelou-se fundamental. O inventário permitiu identificar a materialidade de seu patrimônio, especialmente joias, contas,

cordões, anéis e demais objetos vinculados à ornamentação corporal. O testamento, por sua vez, possibilitou observar disposições patrimoniais, vínculos sociais, relações de dependência e preocupações com a memória após a morte. Já a representação de João Affonso do Nascimento, embora posterior à vida de Catharina, contribuiu para compreender a memória visual construída em torno das mulheres minas e crioulas no Maranhão. Lida criticamente, essa fonte iconográfica não comprova diretamente a aparência de Catharina, mas ajuda a interpretar o repertório visual associado a essas mulheres na tradição memorialística local.

Assim, este artigo procurou mostrar que os bens registrados nos documentos cartoriais e os elementos descritos pela literatura de época podem ser analisados como vestígios de práticas sociais complexas. As joias, os tecidos, os adornos e as formas de apresentação do corpo não devem ser vistos apenas como ornamentos pessoais, mas como parte de uma cultura material atravessada por hierarquias, distinções e disputas simbólicas. No caso de Catharina Mina, esses elementos permitem compreender como uma mulher negra liberta se inseriu em espaços econômicos e sociais de São Luís, manejando possibilidades abertas pelo comércio urbano, dentro dos limites impostos pela lógica colonial.

Conclui-se, portanto, que a trajetória de Catharina Mina contribui para ampliar as discussões sobre mulheres negras, cultura material, comércio urbano e distinção social no Brasil oitocentista. Sua história evidencia tanto as possibilidades de circulação e reconhecimento alcançadas por determinadas mulheres libertas quanto as contradições que sustentavam essas possibilidades. Ao reunir fragmentos documentais dispersos e analisá-los em diálogo com a historiografia sobre escravidão, gênero, trabalho de ganho e cultura das aparências, este estudo buscou demonstrar que o vestir, o adornar-se e o dispor de bens de prestígio constituem dimensões relevantes para compreender a vida social de sujeitos historicamente silenciados pelos arquivos.

REFERÊNCIAS

AUGUSTI, Maria Rita de Almeida. O andar a pé como fator de distinção social no Brasil do século XIX. *Tempos Históricos*, v. 23, n. 1, p. 408-434, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.36449/rth.v23i1.20637>. Acesso em: 12 fev. 2026.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. Artefatos domésticos e redes de relações em São Paulo: séculos XVIII e XIX. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 141-159, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-02672017v25n0106>. Acesso em: 18 fev. 2026.

BOURDIEU, Pierre. *A distinção: crítica social do julgamento*. Porto Alegre: Zouk, 2007.

CARVALHO, Heitor Ferreira. A cidade sob vigilância: posturas municipais e o controle do espaço urbano em São Luís (1840-1860). São Luís: Editora UEMA, 2005.

CAVALCANTI, Gabriela Brito. O papel de mulheres escravas negras na sociedade africana e na sociedade brasileira no período de escravidão: século XVI e XIX. *Revista Campo da História*, v. 7, n. 2, p. 551-562, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.55906/rcdhv7n2-007>. Acesso em: 25 fev. 2026.

CUNHA, Lygia da; MILS, Leopold. Joias crioulas: a suntuosidade do adorno nas elites de cor. Salvador: Museu Carlos Costa Pinto, 2011.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

FERREIRA, Eliana Oliveira. Mulheres negras em São Francisco das Chagas da Barra do Rio Grande. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Mulheres negras em perspectiva*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2021. p. 137-182. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788555921155.0005>. Acesso em: 4 mar. 2026.

GINZBURG, Carlo. Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

HAACK, Marina. Mulheres escravizadas e relacionamentos afetivos. *Em Tempo de Histórias*, Brasília, v. 1, n. 36, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/emtempos.v1i36.31772>. Acesso em: 11 mar. 2026.

HORA, Raiza Cristina Canuta da. Mãe preta, filhos mulatos, netos pardos. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Mulheres negras em perspectiva*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2021. p. 119-136. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788555921155.0004>. Acesso em: 19 mar. 2026.

IBERMUSEOS. Catálogo de bens culturais de matriz africana nos museus ibero-americanos. Madri: Programa Ibero-museus, 2020.

LIMA, Solimar Oliveira. Ourivesaria preta e parda no Maranhão oitocentista: arte, ofício e capital. São Luís: FAPEMA, 2013.

MARANHÃO. Código de Posturas da Imperial Cidade de São Luís do Maranhão. São Luís: Typographia de J. M. C. de Frias, 1842. Coleção de Leis e Posturas da Província do Maranhão, Maço 14, Arquivo Público do Estado do Maranhão.

MARCONDES, Renato Leite. O mercado brasileiro do século XIX: uma visão por meio do comércio de cabotagem. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 32, n. 1, p. 142-166, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0101-31572012000100009>. Acesso em: 26 mar. 2026.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. A psicologia social no campo da cultura material. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, São Paulo, v. 4, n. 1, p. 283-290, 1996. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0101-47141996000100019>. Acesso em: 2 abr. 2026.

NASCIMENTO, João Affonso do. Três séculos de modas. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 1923.

NEGREIROS, Hanayrá. Histórias do vestir de Catharina Mina: costurando ideias iniciais sobre as modas de uma mulher africana no Maranhão oitocentista. *Feira Literária Brasil-África de Vitória*, Vitória, v. 1, n. 4, 2021.

PEREIRA, Josenildo de Jesus. *Negros na Praia Grande: trânsito, comércio e trabalho de ganho na São Luís oitocentista (1840-1888)*. São Luís: Editora UFMA, 2001.

RAINHO, Maria do Carmo Teixeira. *A cidade e a moda: novas pretensões, novas distinções: Rio de Janeiro, século XIX*. Brasília: Editora UnB, 2002.

ROCHE, Daniel. *A cultura das aparências: uma história do vestuário: séculos XVII-XVIII*. Brasília: Editora UnB, 2007.

RODRIGUES, André Figueiredo. Homens de negócio: vocabulário social, distinção e atividades mercantis nas Minas setecentistas. *História*, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 191-214, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0101-90742009000100008>. Acesso em: 9 abr. 2026.

ROSSOTTI, Beatriz. O Brasil que veste afrodiáspora: a performance cotidiana de mulheres negras no século XIX. *Revista Calundu*, Brasília, v. 7, n. 1, p. 45-62, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.26512/revistacalundu.v7i1.49576>. Acesso em: 16 abr. 2026.

SANTOS, Cleyton Barros da Silva; CASTRO, Renata Araújo. Mulheres e suas crias nas margens da Lei do Ventre Livre (1871). In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Mulheres negras em perspectiva*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2021. p. 291-320. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788555921155.0009>. Acesso em: 23 abr. 2026.

SANTOS, Jocélio Teles dos. Incorrigíveis, afeminados, desenfreados: indumentária e travestismo na Bahia do século XIX. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 1-10, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0034-77011997000200005>. Acesso em: 30 abr. 2026.

SCOTT, Joan Wallach. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. Recife: SOS Corpo, 2019.

SHIKIDA, Cláudio Djissey. Apontamentos sobre a economia política da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. *Revista de Economia e Administração*, São Paulo, v. 6, n. 2, p. 1-10, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.11132/rea.2002.152>. Acesso em: 7 maio 2026.

SILVA, Maria Helena. Mulheres negras, histórias da “raça generosa” e dos “santos pretos” contadas pelos brancos. In: XAVIER, Giovana; FARIAS, Juliana Barreto; GOMES, Flávio dos Santos (org.). *Mulheres negras em perspectiva*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2021. p. 267-290. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788555921155.0008>. Acesso em: 14 maio 2026.

SOUZA, Pedro Daniel dos Santos. Das muitas histórias a serem (re)construídas: história social linguística do Brasil e história social da cultura escrita. *Revista de Estudos de Cultura*, v. 3, n. 3, p. 125-138, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.32748/revec.v3i03.8484>. Acesso em: 21 maio 2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. Seção de Arquivo Histórico. Inventário post-mortem de Catharina Rosa Ferreira de Jesus (Catharina Mina). Ano: 1886. Caixa nº 42, Processo nº 1084.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. Seção de Arquivo Histórico. Livro de Registro de Testamentos da Capital: Códice nº 12. Testamento de Catharina Rosa Ferreira de Jesus. 1886. fls. 14v-16r.

VOLPI, Maria Cristina. As roupas pelo avesso: cultura material e história social do vestuário. dObra[s]: revista da Associação Brasileira de Estudos de Pesquisas em Moda, v. 7, n. 15, p. 70-78, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.26563/dobras.v7i15.75>. Acesso em: 28 maio 2026.